

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 1055/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

*“DESPESA OPERACIONAL PARA FINS DE
RECRENCIAMENTO DE CURSO.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda nº 819/2026, constante nos autos 4851/2026, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade de Gurupi – UnirG.

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72/2026, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, que designa a especialista Markes Cristiana Oliveira Santos, para compor a Comissão de Avaliação in loco, para fins de Credenciamento do Curso de Farmácia, ministrado pela Universidade de Gurupi – UnirG, mediante procedimento administrativo nº 2025/27000/011959.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio ao membro da Comissão de Avaliação in loco, a especialista **Markes Cristiana Oliveira dos Santos**, na forma abaixo:

Comissão de Avaliação Externa in loco, para fins de Credenciamento do Curso de Farmácia;
Período: 02/09/2026 à 03/09/2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 28 DE AGOSTO 2026

Letícia